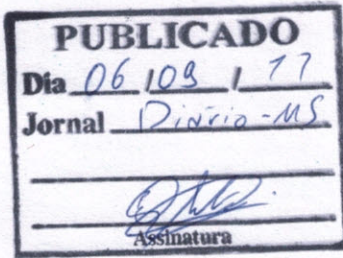




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



D E C R E T O n.º . 2 . 1 5 6 / 2 0 1 1 .

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 034 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de readequação Administrativa, nos cargos de primeiro escalão desta municipalidade.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica Exonerada do Cargo em Comissão de Secretária de Planejamento e Finanças, símbolo ADS - 1 a Senhora **Maritânia Dalmolin**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.495/2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 03 de setembro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal